

Projeto de Lei N° 2.343 /2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de saúde em eventos esportivos realizados no município de Nova Lima e dá outras providências.

O povo do município de Nova Lima, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a presença de profissionais de saúde em eventos esportivos promovidos pelo Poder Executivo e pelas entidades de utilidade pública no município de Nova Lima.

Art. 2º Para fins desta lei, define-se profissionais de saúde, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais devidamente habilitados e regulamentados pelo seus respectivos conselhos para prestarem serviços de saúde e primeiros socorros em caso de algum acidente.

Art. 3º Os tipos e o número de profissionais de saúde necessários para cada evento esportivo serão determinados com base no porte e natureza de cada evento.

Art. 4º Serão estabelecidos protocolos médicos padrão através da Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos de emergência e cuidados médicos durante os eventos esportivos com o objetivo de garantir a segurança de todos os envolvidos.

24 / Out / 2023 14:53 0000 Cam. Mun. Nova Lima



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 24 de outubro de 2023.

Anísio Clemente FK

VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

Justificativa:

A presença dos profissionais de saúde em eventos esportivos é fundamental para garantir a segurança e o bem estar de atletas, torcedores e demais envolvidos.

Os eventos esportivos são caracterizados por situações de intensidade física e competitiva, que podem levar a lesões graves e emergências médicas inesperadas.

A presença e as qualificações adequadas de profissionais de saúde são vitais para lidar com essas situações de maneira eficaz.

Além disso, a realização de eventos esportivos pode atrair um grande público, criando um ambiente de responsabilidade não apenas com os atletas, mas também com a comunidade em geral.

A ausência de profissionais de saúde qualificados e protocolos médicos padronizados pode resultar em situações de risco à saúde pública.



VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO